

Indicações de serviço

ENDEREÇO

Angemina Noronha
Torreza 199 Moderna

Vy



RECEBIDO

de _____
às 7:20
por Fgs

Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de

Felipe

N. 2910

Manda receber Laboratorio Felipe
Suzentes. Beijos Saudade

Alvaro



TELEGRAMMA

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

BRAS FORB AMLB 2 No 642

8